



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 5396 , DE 03 DE DEZEMBRO DE 1.991.

DEMITE, A PEDIDO, OFICIAL DO QUADRO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

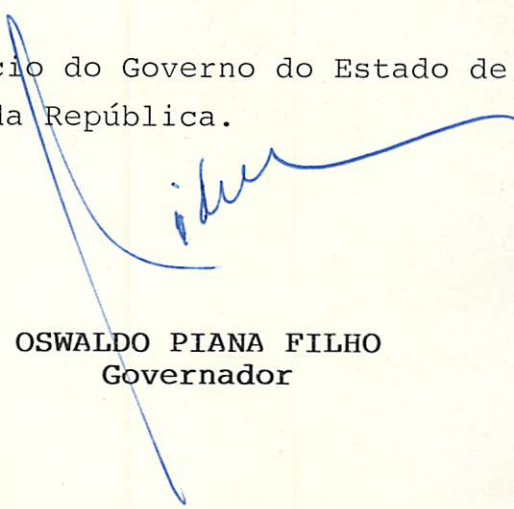
O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 09-A, de 09 de março de 1.982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o 1º TEN PM Méd RE 05471-4 ANTÔNIO AUGUSTO BETTERO MONTEIRO LOBATO, a contar de 03 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 1.991, 103º da República.

  
OSWALDO PIANA FILHO  
Governador

Publicado no Diário Oficial  
no dia 03/12/91

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA  
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 2326 DE 03 DE DEZEMBRO DE 1991

DEMITIR A PEDIDO, ORIGINAL DO GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando suas atribuições e de acordo com o disposto no Decreto-lei nº 2007, de 08 de março de 1982,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica demitido, a pedido, do Quadro de Oficiais de Saúde da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o Sr. PM Nº 05471-1 ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO MONTEIRO LOBATO, a contar de 01 de dezembro de 1991.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 03 de dezembro de 1991, 103ª da República.

OSWALDO PIANA FILHO  
Governador